

Candidatos Excluídos:

Bruno Manuel Nunes — (a)
 João Miguel Farinha de Sousa Pires — (a)
 José Manuel da Conceição Marques — (a)
 Nelson Filipe Martins Rodrigues — (a)
 Pedro Miguel Fernandes da Silva Santos — (a)
 Dinis Manuel Lopes Coelho — (b)
 Rui Manuel Marques Vieira — (c)

a) Por não terem comparecido à entrevista de avaliação de competências.

b) Por ter obtido nota inferior a 9,5 valores no método de selecção — Entrevista de avaliação de competências.

c) Por não ter comparecido à entrevista profissional de selecção.

Aljezur, 03 de Dezembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Velhinho Amarelinho*.

302653652

MUNICÍPIO DE ALVITO**Aviso (extracto) n.º 23114/2009**

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho datado de 02 de Novembro de 2009, nomeei Chefê do meu Gabinete de Apoio Pessoal o Dr. Mário José Rodrigues Encarnado, a partir de 09 de Novembro.

16 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *João Luís Batista Penetra*.

302589136

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA**Aviso n.º 23115/2009****Nomeação do gabinete de apoio pessoal**

Torno público que no uso da competência que me confere o n.º 3 do artigo 74.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, procedi à nomeação do meu Gabinete de Apoio Pessoal:

Por Despacho de 10 de Novembro, nomeei, em regime de comissão de serviço, com efeitos a 16 de Novembro do ano em curso, para o lugar de Chefê do meu Gabinete de Apoio Pessoal, Jorge Manuel Esteves de Oliveira Novo, Professor do Quadro de Nomeação Definitiva da Escola Secundária Miguel Torga, em Bragança, em exercício de funções e pertencente ao Grupo de Recrutamento 290;

Por Despacho de 10 de Novembro, nomeei, em regime de comissão de serviço, com efeitos a 16 de Novembro do ano em curso, Adjunto do meu Gabinete de Apoio Pessoal, Miguel José Abrunhosa Martins, Técnico Superior de Economia, em exercício de funções na área Financeira do Centro Hospitalar do Nordeste, E. P. E.

Bragança e Paços do Município, 16 de Dezembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Nunes*, Eng.º Civil.

302698892

Aviso n.º 23116/2009

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessou, por motivos de aposentação, a relação jurídica de emprego público dos seguintes trabalhadores:

Nazaré Gil Fernandes — assistente operacional, desligado do serviço em 1 de Dezembro de 2009; e

Olímpio Anjos Afonso — assistente operacional, desligado do serviço em 27 de Setembro de 2009.

Bragança e Paços do Município, 16 de Dezembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Nunes*, Eng.º Civil.

302698713

MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL**Aviso n.º 23117/2009**

Para os devidos e legais efeitos, se torna público que, por meu despacho de 3 de Novembro de 2009, proferido nos termos do n.º 3 do

artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado e republicado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2009, para exercerem funções no meu Gabinete de Apoio Pessoal:

Adjunta- Maria Cristina Fernandes Lopes
 Secretária- Maria Olinda Duarte Simões Batista.

Paços do Concelho de Carregal do Sal, 03 de Novembro do ano de 2009. — O Presidente da Câmara, *Atilio dos Santos Nunes*.

302643454

Aviso n.º 23118/2009

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 5 de Novembro de 2009, foi concedida licença sem remuneração pelo período de um ano ao Assistente Operacional — Fernando Manuel Dias Gomes, com início em 1 de Dezembro de 2009, ao abrigo e nos termos do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

Paços do Concelho de Carregal do Sal, 13 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Atilio dos Santos Nunes*.

302665551

Aviso n.º 23119/2009**Procedimento concursal comum para contratação de três assistentes técnicos no regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo. Alteração da composição do Júri.**

Dado que com o termo do mandato, o presidente do Júri do procedimento em epígrafe, cessou as suas funções de eleito local, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 8 do artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a respectiva alteração, passando aquele cargo a ser desempenhado pelo vice-presidente da Câmara, Dr. Luís Humberto da Costa Fidalgo.

Paços do Município de Carregal do Sal, 23 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Atilio dos Santos Nunes*.

302643908

Aviso n.º 23120/2009

Procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo e a tempo parcial, para ocupação de postos de trabalho para leccionar a Actividade Física e Desportiva, no âmbito das actividades de enriquecimento curricular no 1.º CEB.

Alteração da composição do Júri.

Dado que com o termo do mandato, o presidente do Júri do procedimento em epígrafe, cessou as suas funções de eleito local, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 8 do artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a respectiva alteração, passando aquele cargo a ser desempenhado pelo vice-presidente da Câmara, Dr. Luís Humberto da Costa Fidalgo.

Paços do Município de Carregal do Sal, 23 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Atilio dos Santos Nunes*.

302643998

MUNICÍPIO DE COIMBRA**Aviso n.º 23121/2009**

Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra:

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção da Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, que a Assembleia Municipal de Coimbra, na sua sessão extraordinária de 25 de Novembro de 2009, aprovou o Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião de 31 de Agosto de 2009, que a seguir se transcreve, entrando em vigor 15 dias a contar da data da publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

Mais se torna público que o projecto de revisão do Regulamento foi objecto de apreciação pública pelo período de 30 dias, previsto no n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações